INDICAÇÃO Nº 084/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 16 / 03 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **que seja feito um estudo técnico com o propósito de sanar as perdas inflacionárias dos servidores municipais. Solicito, ainda, que esse estudo tenha prazo de execução máxima de 45 dias.**

JUSTIFICATIVA

As perdas inflacionárias da remuneração dos servidores municipais do Executivo vêm se acumulando desde 2014. Isso provoca um sentimento de desmotivação e de injustiça nos atuais servidores.

A recomposição salarial é prevista nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil. Isso visa que o servidor público tenha a garantia de manter o próprio poder econômico diante da inflação.

Portando, nada mais justo que seja feito um estudo técnico com o propósito de sanar essas perdas inflacionárias acima citadas.

Sala das Sessões, 16 de março de 2020.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador